

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 010/2016/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ** denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LEITE & TUMELERO LTDA.**, neste ato representada por **SIMONE IONARA TUMELERO**, ambos já qualificados no contrato aditivado, doravante denominada **CONTRATADA**, e considerando tudo que consta no processo administrativo n. **318615/2015**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decretos Estaduais nº. 7.217, de 14/03/2006, 7.218 de 14/03/2006, 8.199 de 16/10/2006, 8.426 de 18/12/2006 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. De acordo com as justificativas trazidas nos documentos juntados aos autos nº 318615/2015 e com base na Lei 8.666/93 da Seção III - Da Alteração de Contratos - Art. 65 §1º, este instrumento objetiva Aditivar o Contrato referente ao item "01", acrescendo no valor de **R\$ 7.430,40 (sete mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos)** no fornecimento dos kits de lanches para atender o setor de coleta de sangue do ambulatório de DST-AIDS do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC, pelo período de três meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	KIT LANCHE PARA DOADOR DE SANGUE E PACIENTE DO MT HEMOCENTRO CONTENDO: 01 PÃO CARECA DE NO MÍNIMO 70 GRAMAS (TRADICIONAL) COM MARGARINA OU MANTEIGA, QUEIJO E PRESUNTO COZIDO, PODENDO HAVER MODIFICAÇÕES, DESDE QUE SEJA PARA UMA QUALIDADE SUPERIOR, DEVE SER EMBALADO EM SAQUINHO PLÁSTICO TRANSPARENTE, LACRADO E DESCARTÁVEL; 01 FRUTA OU UM DOCE PODENDO SER COCADA, PAÇOQUINHA OU BOMBOM; BEBIDA - PODENDO SER SUCO EM CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 200ML OU UMA BEBIDA LÁCTEA COMO IOGURTE OU ACHOCOLATADO, CONTENDO NO MÍNIMO 200ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	Kit	1.440	R\$ 5,16	R\$ 7.430,40

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1. O presente instrumento aditiva o contrato no valor de **R\$ 7.430,40 (sete mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos)**.



Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Unidade Orçamentária: 21.601

Fonte: 112

Programa: 0077

Natureza: 33.90.39

Projeto/Atividade: 2515

Cláusula Quarta – DA QUANTIDADE E DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. Serão entregues 30 kits lanches de segunda a quinta-feira, pelo período de 3 (três) meses.

4.2. Os kits lanches deverão ser entregues no Setor de DST/AIDS do CERMAC localizado na Rua Thogo da Silva Pereira, 63 Centro, CEP: 78020-500 Cuiabá-MT.

Cláusula Quinta – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O Aditivo está fundamentado no art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/1993 e no Parecer Jurídico n. 303/ASSEJUR/SES/MT/2016.

Cláusula Sexta – DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

6.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

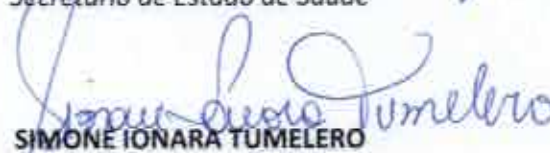
Cláusula Sétima – DAS RATIFICAÇÕES

7.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 010/2016/SES/MT.

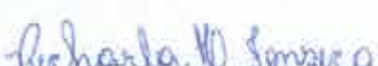
E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2016.


EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde


SIMONE IONARA TUMELERO
LEITE & TUMELERO LTDA

Testemunhas:


Recharla Hellebrandt Fonseca
RG – 194.0184-1 SSP/MT
CPF – 025.529.231-78


Samya Kelma Quinteiro Gomes Nery
RG: 0963945-4 SSP/MT
CPF: 571.667.731-20

Candidato	Classificação
Fernan Hudson Costa Coelho	3º

Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2016.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinada)

PORTARIA 16/2016/PRONATEC/SECITEC/MT

Dispõe sobre a nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

A Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e I.N. 002/2015/SECITEC/MT-PRONATEC e alterações, publicada em 18/09/2015, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **FABIANO NEVES LOPES** das atribuições Apoio e Atividades Administrativas no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 2º Nomear o servidor **FABIANO NEVES LOPES** para responder pelo cargo de Supervisão de Material Didático no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2016.

Cuiabá, 11 de agosto de 2016.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2016/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário **EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**
CONTRATADA: LEITE & TUMELERO LTDA - Representada por **SIMONE ONARA TUMELERO**

OBJETO: Objetiva aditar o Contrato referente ao item "01", acrescentando no valor de R\$ 7.430,40 no fornecimento dos kits de lanches para atender o setor de coleta de sangue do ambulatório de DST-AIDS do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC pelo período de 3 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, Projeto: 2515, Programa: 0077, Elemento: 339039, Fonte: 112

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.430,40 (Sete mil quatrocentos e trinta reais).

EMPENHO: 21601.0001.16.009878-5

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO 043/2016/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário **EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**
CONTRATADA: ROSALINA SILVERIO DA SILVA
REPRESENTADA por: ROSALINA SILVERIO DA SILVA

OBJETO: Locação de imóvel situado Rua Ulisses Guimarães, n. 80, setor D, com 500 m², construído no núcleo urbano do município de Alta Floresta -MT, para fins de funcionamento do escritório regional de saúde de Alta Floresta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, Programa: 0077, Projeto: 3351 Elemento: 339036, Fonte: 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 07/07/2016 a 06/07/2017

VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro mil reais).

EMPENHO: 21601.0001.16.009690-1

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2016

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA Nº007/2016/ESPMT**PRORROGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL**

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, através da Escola de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Seleção nº 007/2016/DG/ESP/SES-MT, referente ao processo seletivo de alunos para o Curso Especialização em Saúde Pública, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26776 em 12 de maio de 2016, faz saber a todos que fica o referido edital prorrogado a partir da data de publicação deste e alterado as datas, conforme a seguir:

Inscrição de alunos: até o dia 25/07/2016.

Divulgação dos resultados: 04/08/2016.

Prazo para Recursos: de 05/08/2016 a 08/08/2016.

Homologação dos resultados: 15/08/2016; e

Matrícula dos alunos: 22/08/2016 a 31/08/2016.

Cuiabá-MT, 09 de agosto 2016.

(original assinado)

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

NEUCI CUNHA DOS SANTOS

Diretora da Escola de Saúde Pública

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 - SEAF-MT**

Considerando presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do parecer 021/PARECER/UASSEJUR/2016/SEAF, demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo nº 143398/2016 e autorizo a contratação por INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO da Arquiteta e Urbanista Sra. NATACHA DE CARVALHO LUIZ, CAU/PA nº A108507-7, visando contratar profissional especializado em elaboração de Projeto Arquitetônico de Agroindústria conforme descrito no objeto abaixo, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT, com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais legislações pertinentes.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF-MT, CNPJ sob nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA: NATACHA DE CARVALHO LUIZ, CAU/PA nº A108507-7.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2158/2007/Fonte: 105/100/ Elemento de Despesa: 36

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2016.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários

SES/MT
Fls. 68
Rub. 82

EMP	NOTA DE EMPENHO	21601.0001.16.009878-5
Nº PED: 21601.0001.16.011136-4	Data de Emissão: 04/07/2016	
Nº DOTLIST: *** **	Nº NOBLIST: *** **	
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	Unidade Gestora: 0001 - Geral	
Projeto/Atividade: 2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: Pregão	Nº Referência Licitação: *** **	Motivo Dispensa Licitação *** **
Nº Convênio *** **	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº Processo de Pagamento: 318615/2015

DADOS DO CREDOR

Código: 2009.03745-0	Nome: Leite & Tumelero Ltda	
Endereço: Rua Oriente Empresaria Limitada, 19	CEP: 78.028-110	
Bairro: Coophamil	Município: Cuiabá	UF: MT
CPF/ CNPJ/ IG: 10.632.330/0001-53	Insc. Estadual: 133670953	RG: *** **

DADOS DA DIÁRIA

Nº *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 21601.0001.10.302.077.2515.9900.339000000.112.1.1	Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Valor Total do Empenho (R\$): *** 7.430,40	Valor por Extenso: SETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS *** **

Histórico:

Empenho do PED Nº 21601.0001.16.011136-4

Ref. 1º TERMO ADITIVO - Contrato nº 010/2016/SES - Pregão Eletrônico nº 003/2016 - para contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de alimentos (LANCHES e KIT LANCHES), para o setor de coleta de sangue do CERMAC, relativo ao período de 03 (três) meses, conforme (Decreto 384 de 30/12/2015 art.28) MEMO Nº 083/PLAN/MT-CERMAC/15 fl.03-04, TR nº031/15 fl.05-06, Plano de Trabalho fl.07-10, Memo nº087/CACERMAC/16 fl.48-49, Parecer nº303/ASSEJUR/16 fl.57-63, Decisão do Sec. de Estado de Saúde fl.65, Despacho do Ordenador de Despesa fl.66. Elisandra

Linha de Autorização da Despesa:
04/07/2016Ordenador de Despesa:
Wanderson de Jesus NogueiraVanessa Conceição Pinheiro
Coordenadora de Orçamento
e Convênios
COC/SUPROCF/SES/MT

Coordenador de Planejamento

Wanderson de Jesus Nogueira
Ordenador de Despesa

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal
Número do documento de estorno: